

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 01.04.2021, NO TURNO DA TARDE, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na Quinta-Feira Santa, dia 01.04.2021, no turno da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL